



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PROJETO INOVASOCIAL Nº 06/2019

A Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica – Fundação Eliseu Alves - FEA, instituição privada sem fins lucrativos, estabelecida por escritura assinada diante do Tabelião Público do 1º Ofício de Registro de Notas e Contratos da cidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil, e devidamente registrada nesse Ofício no livro nº D-1321, páginas 186 a 189, e registrado junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, sob o número 071843, em 16/07/2007, registrada com o CNPJ de número 08.962.306/0001-30 constituída sob as leis brasileiras como uma fundação de suporte à pesquisa, sob o escopo da Lei Federal Brasileira nº 8.958/1994, e também registrada e certificada, conforme previsto no item 111, do Art. 2 da Lei nº 8.958/1994, junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia e ao Ministério da Educação, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 67, de 14/11/2013, por meio da Comissão de Seleção nomeada por Ato da Diretoria Executiva da FEA, torna público o **Processo Seletivo destinado Contratação de colaboradores para o projeto projeto de Governança e Gestão do Programa InovaSocial – BNDES/EMBRAPA/FEA, contrato 16.2.0772.1**, com objetivo de implementação de ações e atividades relacionadas ao Contrato anteriormente descrito.

1. OBJETIVO

1.1 O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório, e tem como objetivo contratação de colaboradores para o projeto Territorial Sementes Crioulas e Agroecológicas Sul, que será executado na Região Sul, especificamente nas cidades descritas no Termo de Referencia anexo ao presente Edital como parte integrante do mesmo. **A contratação se dará através da Working Associação de Integração Profissional** que é organização do terceiro setor que representa associados profissionais civis e empreendedores autônomos, conforme descrito no Termo de Referencia anexo ao presente Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.** O Processo Seletivo de colaboradores para o projeto de Governança e Gestão do Programa InovaSocial – BNDES/EMBRAPA/FEA, contrato 16.2.0772.1;
- 2.2.** A seleção de que trata este Edital consistirá em:
- Análise Curricular
 - Comprovação de documentos conforme TR;
- 2.3.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF;
- 2.4.** Não poderão participar deste certame profissionais que possuam vínculo em empresas que desenvolvam atividades inerentes aos objetivos dos serviços que serão executados, bem com servidor ou empregado publico.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão gratuitas.

3.2. **As inscrições serão efetuadas mediante a ficha de inscrição e declarações assinadas (modelos em anexo ao Edital), bem como respectivos documentos de comprovação de experiência, que deverão ser enviadas para o e-mail em um único arquivo sequencial e sumarizado :**
selecaoconsultores@fundacaoeliseualves.org.br

3.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador (a).

3.4. **Os candidatos deverão preencher necessariamente os anexo I e II do presente edital, bem como enviar por e-mail documentação exigida, sob pena de desclassificação da inscrição.**

3.5 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

I - Ser brasileiro (a) nato (a), naturalizado (a), ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II - Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para as candidatas do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Ter disponibilidade para a execução dos serviços objeto deste Edital

3.5 São considerados documentos de Identidade: Carteiras de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei Nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação.

3.6 **A falta de envio apresentação dos documentos pessoais (CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência), ficha de inscrição e comprovante de escolaridade, desclassifica o candidato.**

4. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO.

4.1. Conforme Termo de referencia (em anexo a este edital).

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fundacaoeliseualves.org.br;

5.2. **O candidato(a) aprovado(a) que tenha interesse em trabalhar para o projeto, deverá fazer o cadastramento junto a Working Associação de Integração Profissional**



6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
Até 20/01/2020	Período de inscrição do candidato
28/01/2020	Divulgação do resultado da primeira fase da seleção
28/01/2020	Divulgação local e forma de entrevista
03/02/2020 a 06/02/2020	Entrevistas
07/02/2020	Resultado final da segunda fase da seleção
10/02/2020	Previsão de início das atividades

7. DOS ESCLARECIMENTOS

- 7.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: selecaodeconsultores@fundacaoeliseualves.org.br.
- 7.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Fundação Eliseu Alves, <http://www.fundacaoeliseualves.org.br>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.
- 7.3. As dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails selecaodeconsultores@fundacaoeliseualves.org.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio <http://www.fundacaoeliseualves.org.br>.
- 8.2. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentar a documentação necessária, no prazo que será estabelecido pela Comissão de Seleção. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 8.3. Fazem parte deste Edital Anexos de I a IV, que estão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2019.



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: Contratação de equipe para o projeto de Governança e Gestão do Programa InovaSocial – BNDES/EMBRAPA/FEA, contrato 16.2.0772.1

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de equipe técnica especializada:

Contratação de equipe técnica especializada para apoio ao Projeto de Governança e Gestão, integrante do Programa InovaSocial – BNDES/EMBRAPA/FEA, contrato nº 16.2.0772.1.

Serão contratados 02 profissionais de nível superior. A carga horária de trabalho requerida é de 30h/semana.

É exigida formação de nível superior e experiência em monitoramento e avaliação de projetos de desenvolvimento social ou rural.

Esses profissionais realizarão atividades para subsidiar o monitoramento e avaliação dos seis projetos territoriais que compõe o Programa InovaSocial, executado em 10 Estados Brasileiros, conforme detalhamento no anexo 03

1.2 Valor Estimado da Contratação:

O valor mensal é de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), proveniente do contrato 16.2.0772.1 - Programa InovaSocial – BNDES/EMBRAPA/FEA, previsto no Plano de Trabalho do Programa.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Em 2016 a Embrapa e o BNDES juntos se desafiaram a criar e implementar um Programa de Apoio à Inovação Social e ao Desenvolvimento Territorial Sustentável – Programa InovaSocial, voltado ao apoio a seis projetos territoriais para a construção de inovações sociais que permitam socializar conhecimentos e gerar tecnologias que possibilitem o fortalecimento de redes de agricultores familiares nas cadeias de caprinos e ovinos e de sementes agroecológicas, na região do Semiárido Nordestino, Goiás e Rio Grande do Sul.



O público-alvo deste programa são agricultores familiares e suas organizações (associações e cooperativas), incluindo assentados da reforma agrária, jovens e mulheres, ativamente envolvidos nas cadeias produtivas dos temas correspondente aos objetivos do Programa.

Para melhor compreensão, as tabelas a seguir apresentam o resumo do aporte de serviços da Embrapa por objetivo componente.

Aporte da Embrapa aos projetos do objetivo componente 1

EIXO	EMBRAPA - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Gestão das redes	Aporte de informações qualificadas em apoio à tomada de decisão coletiva; capacitação; coleta, sistematização e processamento de dados; estruturação e manutenção do Sistema de Informações Geográficas; apoio à gestão.
Capacitação de equipes locais de apoio técnico	Apoio metodológico aos processos de construção e intercâmbio de conhecimentos; condução das oficinas; capacitação de agricultores e técnicos parceiros; implantação de espaços de aprendizagem coletiva; apoio à construção de indicadores para a avaliação multicritérios dos agroecossistemas.
Melhoria nas técnicas de produção das unidades familiares	Disponibilização de tecnologias; apoio ao melhoramento genético dos rebanhos; apoio metodológico ao redesenho dos agroecossistemas; promoção da valorização integral dos recursos naturais; apoio ao dimensionamento da aquisição e uso de equipamentos.
Estruturação de unidades coletivas de beneficiamento	Apoio à especificação de ajustes estruturais das bases físicas e aquisição de equipamentos; transferência de tecnologias de produtos.
Fortalecimento de redes e canais de comercialização	Apoio à elaboração de planos de negócios; apoio à construção de sinais distintivos coletivos (ex: indicação geográfica, marca coletiva); apoio ao desenvolvimento de rótulos; apoio à participação em feiras.

Aporte da Embrapa aos projetos do objetivo componente 2

EIXO	EMBRAPA - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Gestão das redes	Aporte de informações qualificadas em apoio à tomada de decisão coletiva; capacitação; coleta, sistematização e processamento de dados; estruturação e manutenção do Sistema de Informações Geográficas; apoio à gestão.
Capacitação de equipes locais de apoio técnico	Apoio metodológico aos processos de construção e intercâmbio de conhecimentos; condução das oficinas; capacitação de agricultores e técnicos parceiros; implantação de espaços de aprendizagem coletiva.
Estruturação de sistemas de produção e	Apoio ao melhoramento e à produção de sementes crioulas e comerciais; disponibilização de tecnologias; apoio metodológico ao redesenho dos



beneficiamento de sementes	agroecossistemas; promoção da valorização integral dos recursos naturais; apoio ao dimensionamento da aquisição e uso de equipamentos; apoio à especificação de ajustes estruturais das bases físicas e aquisição de equipamentos; transferência de tecnologias de produtos.
Fortalecimento de redes e canais de comercialização	Apoio à organização e desenvolvimento de novas formas de associação entre produção e consumo; apoio ao processo de qualificação para certificação da produção de sementes agroecológicas; apoio à construção de sinais distintivos coletivos; apoio ao desenvolvimento de rótulos; apoio à participação em feiras.

Para o planejamento deste programa foi construído com quadro lógico (Anexo 3) de forma a visibilizar os produtos e serviços a serem executados tendo como orientação impactar no alvo estratégico. Por se tratar de um programa cuja incidência das ações tem relação direta com o desenvolvimento social seu propósito recai sobre incidir na realidade do público beneficiário proporcionando mudança social. Dessa forma, os indicadores escolhidos pela equipe centram-se sob este viés, nas mais variadas realidades territoriais do país.

Como forma de garantir a execução das atividades e entendendo que projetos são esforços temporários empreendidos para um determinado fim, gerar inovações que impactem na mudança da realidade social e que a parceira entre diferentes entes do Estado que incidem diretamente em políticas públicas para o desenvolvimento rural do país, no caso da geração de inovações sociais foi proposto então o desenho de um programa, o InovaSocial, de maneira que seus projetos sejam executados em sinergia e complementaridade e vinculando-os intra programa e inter agendas institucionais. Assim, o programa InovaSocial está vinculado a um portfólio da Embrapa e a um fundo do BNDES, a saber o Portfólio de Inovação Social e ao Fundo Social respectivamente.

É objetivo da contratação da equipe viabilizar a execução das atividades que competem ao projeto de governança e gestão do programa InovaSocial, a saber apoio à gestão técnica e administrativa, a propor estratégias e executar atividades para o monitoramento e a avaliação do programa nos territórios onde ele será executado.

3 PERFIL PROFISSIONAL E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Assessor de Monitoramento e Avaliação (M&A)

Descrição sumária:

3.1 Requisitos obrigatórios:

Formação:



- Profissional graduado em curso de nível superior

Experiência:

- Experiência comprovada de no mínimo um ano nas atividades relacionadas a
 - (1) processos e sistemas de monitoramento e avaliação
 - (2) gestão de projetos em temas do desenvolvimento rural e agricultura familiar;
- Experiência comprovada de no mínimo um ano em manipulação de Banco de Dados e elaboração de relatórios.

3.2 Requisitos desejáveis:

Formação:

- Profissional graduado preferencialmente na área de ciências sociais, ciências biológicas ou ciências agrárias.
- Profissional pós graduado, preferencialmente na área de ciências sociais, ciências biológicas ou ciências agrárias.

Experiência:

- Experiência com os temas correlatos aos trabalhos no âmbito do Programa;
- Experiência com os projetos apoiados por políticas de desenvolvimento agrário ou social no Brasil;
- Experiência em trabalhos voltados para as políticas públicas de combate a pobreza rural;
- Experiência em trabalhos voltados a identificação de indicadores, a monitoramento e avaliação de projetos;
- Fluência em inglês ou espanhol;
- Experiência com Bancos de Dados, geoprocessamento e/ou atividades similares.
- Informática avançada (Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet).

Vagas: 02

Local de trabalho: Seropédica, Rio de Janeiro

OBS: com disponibilidade para viagens





Atividades:

- Realizar acompanhamento mensal das atividades dos projetos territoriais para sistematizar os principais avanços no quadro lógico do programa e no quadro lógico dos projetos territoriais conforme indicadores acordados e disponibilizar os dados para a equipe de Comunicação e para o colegiado gestor do programa InovaSocial;
- Elaborar um painel de monitoramento por objetivo componente do programa InovaSocial;
- Acompanhar, sempre que necessário, a execução das atividades de campo dos projetos Territoriais componentes do programa InovaSocial;
- Organizar as oficinas sob responsabilidade do projeto de governança e gestão do programa InovaSocial;
- Subsidiar tecnicamente a Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Projeto de Governança do programa InovaSocial e dos demais projetos territoriais na implantação da estratégia de monitoramento e avaliação e na sistematização e gerenciamento de informações;
- Elaborar estudos e documentos técnicos relacionados ao monitoramento e avaliação do programa InovaSocial.
- Criar relatórios analíticos cuja periodicidade será acordada após a contratação, incluindo gráficos, mapas e tabelas, referentes aos avanços apresentados pelos projetos territoriais e identificação de riscos que por ventura possam representar prejuízo ao cumprimento das metas acordadas pelos projetos territoriais;
- Auxiliar na elaboração de materiais técnicos para formação em monitoramento e avaliação a ser utilizado pela equipe do programa;
- Manter capacitados os profissionais de M&A dos projetos componentes do programa para que estes possam alimentar e/ou atualizar banco de dados de Monitoramento e Avaliação;
- Atualizar, sempre que necessário, o sistema/banco de dados a ser implementado pelo programa com documentos referentes aos projetos, bem como o plano de trabalho do programa InovaSocial;



- Cada profissional contratado deverá realizar pelo menos uma divulgação científica por ano, em veículo acadêmico de alto impacto, reconhecido nacionalmente por divulgar produtos no tema do programa.

4 PRODUTOS

Os profissionais contratados estarão subordinados à coordenação do projeto de Governança e Gestão do Programa InovaSocial. Para comprovação das atividades realizadas será entregue relatório mensal de atividades contemplando, individual e objetivamente, as demandas realizadas de acordo com o plano de trabalho dos contratados a ser realizado ainda no primeiro mês objeto da contratação. Os Produtos serão entregues mensalmente, até o 5º dia útil subsequente a prestação do serviço previsto para o período. Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação e aprovação pela coordenação do projeto de Governança do Programa InovaSocial.

5 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Função	Prazo (meses)
Assessor de M&A	Até 36

6 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Seleção de currículo (classificatório e eliminatório) – Peso 40%, percentual mínimo exigido: 50% do total do quesito – o currículo será considerado eliminatório em caso:

- de não cumprimento mínimo da pontuação;
- em caso do número de candidatos aptos ultrapassar 15 vezes o número de vagas disponíveis a partir do 16 considerar-se-á eliminado.

Obs. A comprovação dos pré-requisitos mínimos não pontua para a seleção de currículo, apenas a comprovação dos requisitos desejáveis. A partir da comprovação de experiência superior ao mínimo exigido será considerado apto para pontuação na análise do currículo

Entrevista (eliminatório) – Peso 60% - percentual mínimo exigido: 70 % do total do quesito.

Serão entrevistados apenas os candidatos selecionados após a avaliação do currículo.

Os currículos deverão ser detalhados, permitindo a identificação da formação e da experiência e da contagem de tempo de experiência nos trabalhos realizados, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação. Para este tópico



sugerimos encadernação sequencial e índice para localização das informações. No currículo deverá constar telefone atual e e-mail, para que a coordenação do projeto faça contato em caso de seleção do candidato.

Proporção dos pesos da avaliação para a seleção da equipe a ser contratada

Currículo	Formação Acadêmica com comprovação de aderência ao tema do contrato (monografia, TCC, dissertação, tese)	05%
	Experiência técnica comprovada	45%
Entrevista		50%

Barema para o currículo comprovado dos requisitos para a função

1. Experiência técnica, mínima de um ano, em programas e projetos com os seguintes temas sementes crioulas, agroecologia, agrobiodiversidade ou produção de caprinos e ovinos (carne, leite e derivados)	02 pontos a cada ano – pontuação máxima de 06 pontos
2. Experiências de gestão de programas e projetos nos seguintes temas sementes crioulas, agroecologia, agrobiodiversidade ou produção de caprinos e ovinos (carne, leite e derivados), mínima de um ano – EXCETO OS QUE COMPORVAR COMO PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE NO TÓPICO 1	06 pontos a cada ano – pontuação máxima de 36 pontos
3. Experiência programas de assessoria ou assistência técnica, mínima de 01 ano EXCETO OS QUE COMPORVAR COMO PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE NO TÓPICO 1	01 pontos a cada ano – pontuação máxima de 04 pontos
4. Experiência técnica com metodologias de monitoramento e avaliação de programas ou projetos de desenvolvimento e elaboração de relatórios analíticos síntese	08 pontos a cada ano – pontuação máxima de 48 pontos
5. Experiências com metodologias participativas, comunicação popular, sistematização de experiências e elaboração de relatórios analíticos	02 pontos a cada ano – pontuação máxima de 06 pontos

7 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será avaliada por meio da entrega de relatórios periódicos contendo as atividades realizadas, data, local, objetivo, comunidades envolvidas, fotos e outros comprovantes, conforme o caso, tal como listas de presença. Descrever também atividades não realizadas, justificando. A execução também será avaliada por meio de visitas e acompanhamento direto da coordenação do Projeto nos territórios.



8 Cronograma

- 8.1. Prazo para as inscrições – até 20 de janeiro de 2020
- 8.2. Divulgação dos currículos selecionados para entrevista – até 28 de janeiro de 2020
- 8.3. Divulgação do local de entrevista - até 28 de janeiro de 2020
- 8.4. Entrevistas – entre 03 e 06 de fevereiro de 2020
- 8.5. Resultado final – até dia 07 de fevereiro de 2020
- 8.6. Início das atividades – 10 de fevereiro de 2020

Obs: presenciais na cidade do Rio de Janeiro ou em Seropédica. Facultativo realizar por meio digital ou telefônico para quem residir a mais de 200 km de distância do local da entrevista - o pleito para a realização de entrevista por meio digital deve ser requerido até 07 dias corridos antes da realização da mesma em documento assinado enviado para inovasocial@embrapa.br com o título “agendamento de entrevista por áudio/videoconferência”

9 PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os serviços serão fiscalizados pela coordenação técnica colegiada do projeto. A CONTRATADA obriga-se, quando da execução do Contrato, a acolher a fiscalização da CONTRATANTE, facilitando-lhe o acesso às informações e documentos pertinentes, bem como a acatar as diretrizes e recomendações técnicas, sempre que compatíveis com os objetivos estabelecidos no Contrato.

- A coordenação colegiada procederá à fiscalização dos serviços sempre que considerar necessário, a fim de comprovar o cumprimento da execução contratual;
- A contratada deverá manter em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto avençado, determinando o que for necessário à regularização de toda e qualquer falha observadas;
- A Contratada não permitirá que os serviços sejam executados em desacordo com as Cláusulas do Contrato;
- A Contratante exigirá, uma vez comprovada a necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado e/ou preposto da CONTRATADA que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, embarace à fiscalização ou, ainda, que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram delegadas;
- A Contratada deverá cumprir fielmente o Contrato de modo que, no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues;
- A Contratada deverá realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista,



FUNDAÇÃO ELISEU ALVES

apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;

- A Contratada responderá pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

Observação:

A existência da fiscalização exercida pela CONTRATANTE e a Embrapa de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços.

10 DA APRESENTAÇÃO DA FATURA E DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento à Contratada será efetuado em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura), relativo ao produto entregue, verificados e atestados pela Embrapa, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, quando couber.

11 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos (relatórios técnicos) não aprovados pela Coordenação serão devolvidos à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para reapresentá-las, e a partir dessa data contando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para pagamento





ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO INOVASOCIAL N° 06/2019

Prezados Senhores,

Em conformidade com os ditames do **Edital DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO INOVASOCIAL N° 06/2019**, disponível no site www.fundacaoeliseualves.org.br, declaro expressamente que estou ciente e concordo com todas as condições nele estabelecido, através do qual solicito minha inscrição destinada ao cargo _____, conforme os dados abaixo descritos, bem como com toda documentação de comprovação.

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
NATURALIDADE: _____ UF: _____ NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONES: () _____
E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____
DATA: ____/____/____

CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____
DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO
CPF

Observação:

Como comprovação os candidatos deverão enviar copia dos documentos necessários: Currículo Vitae ou Lattes; diploma, Comprovante de residência, RG e CPF;



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Eliseu Alves ou EMBRAPA.

DECLARO também não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com a função para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no Código Penal.

DATA: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF





ANEXO III

Meta de Famílias a serem beneficiadas pelo programa InovaSocial

Objetivo Componente 1: Caprinos e Ovinos	
Projeto 1 - PB/PE	510 famílias
Projeto 2 - CE	450 famílias
Projeto 3 - RS	450 famílias
Total	1.410 famílias
Objetivo Componente 2: Sementes Agroecológicas	
Projeto 4 - BA/PB/PE/PI/SE	2.620 famílias
Projeto 5 - GO	800 famílias
Projeto 6 - RS	700 famílias
Total	4.120 famílias



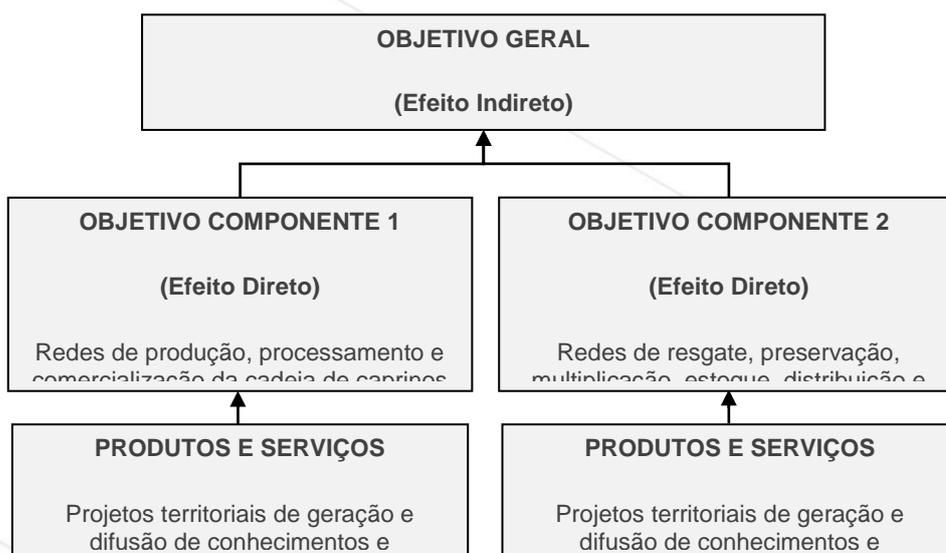


ANEXO IV

Árvore de Objetivos e Quadro Lógico do Programa InovaSocial

○ **Árvore de objetivos**

Árvore de Objetivos do Programa InovaSocial



Quadro Lógico

Quadro Lógico – Componente 1

LÓGICA DE INTERVENÇÃO		INDICADORES
Efeito Indireto	Inclusão produtiva de agricultores familiares	Renda dos agricultores (relacionada à produção agrícola)
		Segurança alimentar
Efeito Direto Objetivo Componente 1	Redes de produção, processamento e comercialização da cadeia de caprinos e ovinos fortalecidas	Associações e cooperativas organizadas em redes
		Agricultores associados às organizações* (discriminados por de base comunitária, beneficiamento, comercialização)
		Custo de produção das unidades familiares
		Produtividade das unidades familiares
		Meses com produção nas unidades familiares
		Produção das unidades familiares
		Produtos no portfólio das organizações
Comercialização pelas organizações		



e 1	Faturamento líquido das unidades de beneficiamento
-----	--

LÓGICA DE INTERVENÇÃO		INDICADORES
Pro dut o e Ser viç os	Redes com gestão melhoradas	Organizações com infraestrutura de TI adequada (antena externa, modem, computador, informática)
		Aquisição de softwares voltados à produção, vendas, gestão ou logística (licenças)
		Organizações com acesso a <i>software</i> voltados à produção, vendas, gestão, logística
		Organizações com acesso a Sistema de Informação Geográfica - SIG
		Capacitação em atividades técnicas ou gerenciais (pessoas capacitadas)
		Capacitação em atividades técnicas ou gerenciais (horas)
		Organizações com pessoas capacitadas a operar sistemas computacionais
	Equipes locais de apoio técnico capacitadas	Espaços de aprendizagem coletiva implantados
		Oficinas/cursos/palestras de capacitação realizadas (número)
		Oficinas/cursos/palestras de capacitação realizados (horas)
		Organizações com técnicos capacitados
		Técnicos capacitados (discriminados por jovens e mulheres)
		Unidades produtivas familiares monitoradas (número de unidades familiares)
		Unidades produtivas familiares monitoradas (número de visitas)
	Unidades familiares com técnicas de produção melhoradas	Capacidade de suporte das unidades familiares
		Unidades familiares de caprinos e ovinos apoiadas com estrutura física
		Agricultores capacitados em gestão e práticas/técnicas produtivas (número)
		Agricultores capacitados em gestão e práticas/técnicas produtivas (horas)
	Unidades coletivas de beneficiamento estruturadas	Unidades de beneficiamento estruturadas (discriminadas por novas e melhoradas)
		Capacidade instalada de abate e processamento de carne de ovinos e caprinos
		Capacidade instalada de processamento de leite de cabra
		Produtos comercializados
		Veículos adquiridos
Unidades de beneficiamento estruturadas segundo BPFs		
Redes e canais de	Planos de negócio elaborados	



	comercialização coletiva fortalecidos	Organizações que comercializam produtos com sinais distintivos coletivos (ex: indicação geográfica, marca coletiva)
		Produtos com sinais distintivos coletivos (ex: indicação geográfica, marca coletiva) comercializados
		Pontos de venda estruturados (discriminados por novos e melhorados)
		Eventos de promoção de produtos (ex: feira da agricultura familiar)

*Contempla associações e cooperativas

Quadro Lógico – Componente 2

LÓGICA DE INTERVENÇÃO		INDICADORES
Efeito Indireto	Inclusão produtiva de agricultores familiares	Renda dos agricultores (relacionada à produção agrícola)
		Segurança alimentar
Efeito Direto Objetivo Componente 2	Redes de resgate, preservação, multiplicação, estoque, distribuição e comercialização de sementes agroecológicas fortalecidas	Variedades de Sementes agroecológicas no portfólio das organizações
		Produtividade das unidades familiares
		Meses com produção nas unidades familiares
		Produção das unidades familiares
		Faturamento líquido das unidades de beneficiamento
Produtos e Serviços	Redes com gestão melhoradas	Base de dados territoriais implantadas
		Capacitação em atividades técnicas ou gerenciais (pessoas capacitadas)
		Capacitação em atividades técnicas ou gerenciais (horas)
	Equipes locais de apoio técnico capacitadas	Espaços de aprendizagem coletiva implantados
		Técnicos capacitados para atuar na gestão e manejo da agrobiodiversidade (discriminados por jovens e mulheres)
		Oficinas de capacitação realizadas (horas)
		Oficinas de capacitação realizadas (número)
		Unidades produtivas familiares monitoradas (número de unidades familiares)
	Unidades produtivas familiares monitoradas (número de visitas)	
	Sistemas de produção e beneficiamento de sementes estruturados	Bancos de sementes estruturados (discriminados por novos e melhorados)
		Oficinas/cursos/palestras de capacitação realizados (número)



	Oficinas/cursos/palestras de capacitação realizados (horas)
	Agricultores capacitados em gestão e práticas/técnicas produtivas (número)
	Agricultores capacitados em gestão e práticas/técnicas produtivas (horas)
	Ensaio de avaliação nas unidades familiares realizados
	Variedades de sementes produzidas nas unidades familiares
	Insumos agroecológicos distribuídos
	Unidades familiares com manejo e/ou redesenho dos agroecossistemas
	Unidades familiares de produção e multiplicação estruturadas
	Unidades de beneficiamento e armazenamento de sementes estruturadas (discriminadas por novas e melhoradas)
	Capacidade instalada das unidades de beneficiamento e armazenamento de sementes (discriminadas por novas e melhoradas)
	Redes e canais de comercialização coletiva fortalecidos
	Variedades de sementes registradas
	Eventos de promoção de produtos (divulgação, troca e consumo)
	Pontos de venda estruturados (discriminados por novos e melhorados)
Portfólio de produtos comercializados (discriminado por reestruturados ou criados)	

Anexo 3 – abrangência territorial do Programa InovaSocial

○ **Abrangência territorial**

A implantação do Programa abrangerá até 212 municípios de oito estados da federação, sendo seis no Nordeste, um no Centro-Oeste, e um no Sul do país, divididos em dois objetivos componentes, conforme tabelas a seguir.

Objetivo Componente 1: Caprinos e Ovinos			
Projeto 1 Embrapa Caprinos e Ovinos, Sobral/CE			
Estado	Território	Municípios	Quantidade de Municípios



PB	Cariri Ocidental	Camalaú, Coxixola, Monteiro, Ouro Velho, Parari, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Zabelê	11
	Cariri Oriental	Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Caraúbas, Caturité, São João do Cariri, Riacho de Santo Antônio	7
PE	Sertão do Pajeú	Afogados da Ingazeira, Igaracy, Ingazeira, Itapetim, São José do Egito, Tuparetama	6
	Sertão do Moxotó	Arcoverde, Sertânia	2
	Agreste Central	Alagoinha, Pesqueira, Poção	3
	Agreste Meridional	Buíque, Pedra, Venturosa	3
Total de Municípios no Território			32
Projeto 2 Embrapa Caprinos e Ovinos, Sobral/CE			
Estado	Território	Municípios	Quantidade de Municípios
CE	Sertão do Inhamuns	Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis, Tauá	5
Total de Municípios no Território			5
Projeto 3 Embrapa Pecuária Sul, Bagé/RS			
Estado	Território	Municípios	Quantidade de Municípios



RS	Alto Camaquã	Bagé, Caçapava do Sul, Canguçu, Encruzilhada do Sul, Lavras do Sul, Pinheiro Machado, Piratini, Santana da Boa Vista	8
Total de Municípios no Território			8

Objetivo Componente 2: Sementes Agroecológicas

Projeto 4 Embrapa Semiárido, Petrolina/PE

Estado	Território	Municípios	Quantidade de Municípios
BA	Semiárido Nordeste II	Adustina, Antas, Cícero Dantas, Fátima, Jeremoabo, Novo Triunfo, Paripiranga, Santa Brígida, Sítio do Quinto	09
PB	Borborema	Lagoa Seca, Arara, Remígio, Areial, Montadas, Mogeiro	06
PE	Sertão do São Francisco e Araripe	Cabrobó, Moreilândia, Granito, Serrita Lagoa Grande, Orocó, Petrolina Santa Maria da Boa Vista	08
PE	Sertão do Pajeú	São José do Egito, Tabira, Solidão, Santa Cruz da Baixa Verde, Triunfo, Flores, Afogados da Ingazeira, Carnaíba, Ingazeira, Itapetim, Santa Terezinha, Quixaba	12



PI	Carnaubais/ Cocais	Pedro II, Lagoa de São Francisco, Milton Brandão, Piracuruca, Castelo do Piauí Buriti dos Montes, Juazeiro do Piauí, São João da Serra, Domingos Mourão, São Miguel do Tapuio	10
SE	Sertão Ocidental	Frei Paulo, Simão Dias, Tobias Barreto	3
Total de Municípios no Território			53
Projeto 5 Embrapa Cerrados, Planaltina/GO			
Estado	Território	Municípios	Quantidade de Municípios
GO	São Miguel do Araguaia	Campos Verdes, Crixás, Guarinos, Itapaci, Mara Rosa, Mundo Novo, Nova Crixás, Pilar de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Miguel do Araguaia, Uirapuru	11
	Rio Vermelho	Carmo do Rio Verde, Ceres, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Faina, Goiás, Guaraíta, Heitorai, Ipiranga de Goiás, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapirapuã, Itapuranga, Itauçu, Jaraguá, Matrinchã, Morro Agudo de Goiás, Nova Glória, Pirenópolis, Rialma, Rubiataba, Taquaral de Goiás, Uruana	24
	Estrada de Ferro	Gameleira de Goiás, Orizona, Pires do Rio, Silvânia, Vianópolis	5
	Regiões Sul e Sudeste	Água Limpa, Ananguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Marzagão, Morrinhos, Nova Aurora, Ouvidor, Palmelo, Piracanjuba, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos, Urutaí	19



	Chapada dos Veadeiros/ Vale do Paraná	Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Mambaí, Posse, São Domingos, Simolândia, Sítio D'Abadia	12
Total de Municípios no Território			71
Projeto 6 Embrapa Clima Temperado, Pelotas/RS			
Estado	Território	Municípios	Quantidade de Municípios
RS	Região Central	Agudo, Amaral Ferrador, Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Cachoeira do Sul, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Gramado Xavier, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Passa Sete, Paraíso do Sul, Progresso, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Vale do Sol, Vera Cruz	21
	Alto Uruguai / Missões	Capão do Cipó, Frederico Westphalen, Itacurubi, Panambi, Pontão, Seberi, Santo Angelo, São Miguel das Missões	8
	Região Sul	Aceguá, Candiota, Caçapava do Sul, Canguçu, Capão do Leão, Herval, Hulha Negra, Morro Redondo, Pedras Altas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santana do Livramento, São José do Norte	14
Total de Municípios no Território			43